

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71º DA REPÚBLICA — NUM. 19.224

BELÉM — SÁBADO, 9 DE JANEIRO DE 1960

Despachos exarados pelo Exmo.
Sr. Governador do Estado, com
o Sr. Secretário de Estado do
Governo:
Em 7/1/60.

Ofícios:
N. 379 da Inspetoria da Guar-
da Civil, Emídio Ferreira Araújo,
solicitando seis (6) meses
de licença especial. — Como re-
quer, nos termos do parecer da
C. J. do D. S. P.

N. 1147, da Secretaria de Finanças, encaminhando expe-
diente da Pia União de Santo Antônio, solicitando o auxílio con-
cedido pelo Estado. — Autorizo. Ao
D. S. P. para o necessário em-
penho.

N. 8, da Secretaria de Se-
gurança Pública, solicitando pro-
vidências no sentido de serem
fornecidas doze (12) passagens
desta Capital até Manaus, para
os indígenas Irineu Werner, El-
vira Ribeiro Werner, Maria Ribeiro
Werner, etc., etc. — Autorizo.

N. 69, do Serviço de Aeroná-
tico de Classificação do Estado do
Pará, encaminhando o requerimen-
to do funcionário daquele
Serviço, Danilo Ramos Cunha,
solicitando sua efetividade no car-
go de Inspetor Chefe, visto já vir
desempenhando essas funções em
substituição. — Ao parecer do
D. S. P.

N. 63, do Delegado de Po-
lícia de Barcarena, comunicando
que assumiu o referido cargo na
data de 28 de dezembro último.
— Cliente. Arquive-se.

Sin, da Secretaria de Saú-
de Pública, encaminhando a pe-
tição de Antônio Alves Moreira,
servente daquela Secretaria, soli-
citando o pagamento da gratifi-
cação adicional. — Concedo 10%
de adicional sobre os atuais ven-
cimentos, como de Lei. Ao D. S.
P. — para os ulteriores de di-
reito.

Sin, da Secretaria de Saú-
de Pública, encaminhando a pe-
tição de Catarina Gomes Matheus,
solicitando o pagamento da gra-
tificação adicional por tempo de
serviço. — Como requer, nos tér-
mos do parecer do C. J. do D.
S. P.

N. 1148, da Secretaria de Finanças, encaminhando expe-
diente de Ubaldo Rebelo da Costa,
Escrivão de Coletoria, aposenta-
do, solicitando o pagamento da
diferença dos seus proventos, re-
ferentes ao período de Outubro
de 1958. — Autorizo. A Secreta-
ria do Governo.

Em 8/1/60.

N. 1130, da Secretaria de Fi-
nanças, encaminhando o expe-
diente de Aníbal Pinheiro Sam-
paio, funcionário aposentado do
Estado, solicitando o pagamento
da diferença dos seus vencimen-
tos, referente ao período de maio
a dezembro de 1958. — A Secreta-
ria do Governo para preparar a
Mensagem ao Poder Legislativo.

N. 1146, da Secretaria de Finanças, encaminhando expe-
diente do Guarda Fiscal, Raimundo Wanzeier de Castro,
do expediente da Guarda Fiscal,
solicitando licença para trata-
mento de saúde. — Concedo trin-
ta (30) dias de licença nos tér-
mos do laudo médico.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

N. 1157, da Secretaria de Educa-
ção e Cultura, solicitando
seja arbitrada a gratificação de
Cr\$ 2.000,00 mensal, em favor da
professora Maria Luiza da Costa
Rêgo, designada para exercer a
função de Fiscal do Estado junto
à Escola Normal Regional, de
Ananindeua. — Se já existe Por-
taria baixada pelo Governo, de-
signando a professora Maria Luiza
da Costa Rêgo, pra Fiscal do Es-
tado junto à Escola Normal Re-
gional, de Ananindeua, volte este
processo à Secretaria de Finanças
para dizer por onde deve correr
o pagamento da gratificação su-
gerida pela Secretaria de Educa-
ção.

Sin, do Departamento de
Estradas de Rodagem, prestando
informações a respeito da carta
do Sr. João Lúcio Gomes. — Ao
Sr. Chefe do Gabinete para dar
conhecimento ao interessado da infor-
mação do D. E. R.

Peticões:
0467 — de José Oliveira Raiol,
funcionário do Estado, solicitando
a sua aposentadoria. — Deferido,
com os vencimentos integrais,
acrescidos de 10% de adicionais.
Ao D. S. P. para os devidos fins.

0499 — de Terezinha da Gama
Cunha, solicitando sua nomeação
para o cargo de Servente no Co-
légio Estadual Paes de Carvalho.
— Seja ouvida a S. E. C.

0001 — de Antônio M. Pinto
dos Santos, solicitando o paga-
mento dos alugueis da casa onde
funciona a Escola Mixta Estadual,
no Município de Ananindeua, e
de sua propriedade. — Informe
a S. E. F.

Requerimentos:
N. 0477, de Ulysses Januário de
Moura, funcionário do Estado, so-
licitando uma gratificação pela
Chefia da Carteira que vem res-
pondendo no Serviço de Cadast-
ro Rural. — Volte ao D. S. P.
para indicar se existe dotação or-
çamentária por onde possa ser
atribuída a gratificação pleiteada.

N. 0002, de Carmen Car-
dosso Ferreira, solicitando uma
colaboração como professora.
— Deferido. Ao Secretário de Edu-
cação para propor-me na oportu-
nidade de abertura das aulas.

N. 0534, de Eduardo Lo-
bão, solicitando permissão para
abater gado no Matadouro do
Maguari. — Concede de acordo
com o parecer do Sr. Diretor do
Matadouro do Maguari.

GABINETE DO SECRETARIO
Despachos exarados pelo Sr. Se-
cretário de Estado do Governo.
Em 6/1/60.

Ofícios:
N. 1.110, do Superintendente
da Estrada de Ferro de Bragança,
remetendo conta de telegramas do D.
S. P. remeta-se-lhe o presente
expediente.

N. 1902, dos Serviços de
Navegação da Amazônia e de Ad-
ministração do Porto do Pará,
remetendo conta para efeito de
pagamento, proveniente de pa-

Município de Curuçá. — Ao D. S.
P. para dar cumprimento ao des-
pacho governamental, eis que se
trata de assunto de sua compe-
tência.

N. 0546, de Astério de Sou-
za Sá, Guarda Civil, solicitando
equiparação. — Como requer, nos
termos do parecer da C. J. do
D. S. P. Ao D. S. P. para o de-
vido ato.

N. 0545, de Iraci Messias
Silva, funcionária do Estado, soli-
citando licença especial. — Con-
cede licença especial de seis (6)
meses, como parece ao Dr. Con-
sultor Jurídico do D. S. P. Ao
D. S. P. para os devidos fins.

N. 0535, da Sociedade
União Beneficente Paraense, soli-
citando o pagamento do auxílio
concedido pelo Governo do Es-
tado. — Autorizo o pagamento.
Ao DSP para os devidos fins.

N. 0547, de Osmar Mergu-
lhão, solicitando a compra de uma
sucata de um jeep, que se acha
depositada na Garage do Estado.
Ao Sr. Diretor do D. S. P. para
informar.

N. 0486, de Ana Franco
Sarmiento, requerendo sua pensão
como viúva do ex-Deputado José
Joaquim de Moraes Sarmiento. —
Ao parecer do Sr. Dr. Consultor
Geral do Estado.

N. 0470 — Abaixo-assinado
dos moradores da travessa Mau-
rício, perímetro compreendido en-
tre Rua Nova e Ponte do Galo,
solicitam a instalação dos tubos
de água no referido perímetro. —
A Secretaria de Governo para
dar conhecimento aos interessados
da informação do Departa-
mento de Águas.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 592 — DE 9

DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Depar-
tamento de Estradas de Roda-
gem, usando das atribuições
que lhe confere a lei n. 157,

de 24-12-1948.

RESOLVE:

Conceder os benefícios de
salário-família, a partir de
18/11/1959, ao funcionário Al-
varo Elpidio Vieira Amazonas,
Escrutátorio, ref. 4, classif. 0,
lotado na D.I. — Secção de

Laboratório, de acordo com a
Resolução n. 150 do C.R.

tendo em vista que citado funcio-
nário apresentou em pro-
cesso n. 1568/59 sua certidão
de casamento, documento esse

devidamente legalizado con-
forme parecer da Assistência

Jurídica.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Departamento de Estradas de
Rodagem, 9 de novembro
de 1959.

PORTARIA N. 627 — DE 24

DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Depar-
tamento de Estradas de Roda-
gem, usando das atribuições
que lhe confere a lei n. 157,
de 24-12-1948.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Anto-
nio Bezerra Nunes, Braçal,
lotado na Pavimentação, por
não serem mais necessários
os seus serviços neste Depar-
tamento.

Registre-se, publique-se e

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO
Gal. de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

SECRETARIO DE FINANÇAS
Sr. RODOLFO CHERMONT

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATE

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA
SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262
Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas diariamente, exceto aos sábados.

A S S I N A T U R A S

CAPITAL:

| | |
|-----------------------|-------------|
| Anual | Cr\$ 800,00 |
| Semestral | Cr\$ 500,00 |
| Número avulso | Cr\$ 2,00 |
| Número atraçado | Cr\$ 3,00 |

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

| | |
|-----------------|---------------|
| Anual | Cr\$ 1.000,00 |
| Semestral | Cr\$ 600,00 |

O custo do exemplar atraçado dos órgãos oficiais será, em venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez Cr\$ 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive.
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

E X I E D I N T E

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

do primeiro procederem a avaliação de que trata o Processo n. 1444/59, e após, apresentarem relatório final sobre o assunto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 630 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1959
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de n. 1069/56, de 5/7/1956, que designou o funcionário Valdemar Duarte de Melo, Enfermeiro, ref. 3, classe 1, para servir em Taciataua — 4.ª Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 633 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Divisão de Pavimentação, a partir de 19/18/1959 o servidor Antônio Marques da Silva, Operador de máquinas, lotado na 4.ª Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 631 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Remover, a partir de 5/7/56, o funcionário Waldemar Duarte de Melo, Enfermeiro, ref. 3, classe 1, do Serviço Médico (Séde) para o Posto do Serviço Médico de Taciataua — 4.ª Residência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 637 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Transferir o servidor João José dos Santos, Graxeiro, da Divisão de Construção e Conservação, para a Divisão de Pavimentação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 632 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Designar uma Comissão composta dos Engenheiros José Chaves Camacho, João Antônio Nunes Caetano e Luiz Alves, para sob a presidência

PORTARIA N. 639 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Designar uma Comissão composta dos funcionários,

Jorge Faciola de Souza, Procurador, ref. 20, classe 0, Humberto Machado Mendonça, Procurador, ref. 20, classe 0, e Orville Fidanza Dutra, Contabilista, ref. 15, classe 0, para sob a presidência do primeiro, apuraram os fatos e responsabilidade de que trata o Processo n. 2040/59, e no qual se acham implicados o funcionário Raimundo Amaral Lira e o servidor Eduardo de Matos Garcia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 640 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de n. 1202/57, de 11/12/57, que colocou à disposição da Polícia Rodoviária o servidor João Raimundo do Nascimento.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 17 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

PORTARIA N. 642 — DE 24 DE NOVEMBRO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948.

RESOLVE:

Conceder, a partir de 6/10/1959 os benefícios de salário-família ao funcionário Raimundo Lucas Furtado, Vigia, ref. 2, classe 0, lotado na Assistência Administrativa, de acordo com a Resolução 150 do C.R. tendo em vista que citado funcionário apresentou em Processo n. 2001/59 sua certidão de casamento, documento esse devidamente legalizado conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de novembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ORDEM DE SERVIÇO N. 1
Belém, 09 de setembro de 1959.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere a lei 157, de 29-12-1948.

R E S O L V E :

a) Determinar a todo e qualquer titular de Chefia que se abstenha de conceder ou permitir qualquer transferência setor de atividade ou afastamento de funcionários ou servidores para goso de férias, nojo, gala, etc., sem prévio consentimento da Assistência Administrativa.

b) Recomendar a todos os servidores e funcionários que não se afastem do serviço, a qualquer título, sem prévia autorização expressa da A.A., salvo nas hipóteses de licença para retirada cédio, que será de exclusive alçada do chefe imediato do interessado.

do.

c) Esclarecer que, conforme a natureza de sua admissão e tempo de serviço, o regime jurídico em vigor para o pessoal do DER-Pa é o seguinte, com as alterações introduzidas por decisão do C.R.E.:
1) decreto governamental 1.308, de 22-7-1953, para aqueles que, ocupando cargos, ou, seja, pertencente ao Q.U.P., possuam menos de cinco anos de serviço público;

2) lei estadual n. 749, de 24-12-1953, para os que pertencendo ao Q.U.P., possuam mais de cinco anos de serviço público;

3) Consolidação das Leis do Trabalho para os que não pertençam ao Q.U.P..

d) Estabelecer que a retidação ou entrada tarde do servidor ou funcionário seja sempre expressamente autorizada pelo Chefe mediante do mesmo, identificando dia, hora e motivo, retida-

essa permissão pelo vigia do portão de entrada, que a remeterá, no dia 16 de cada mês, ao A.A. para as devidas anotações.

Gabinete do Diretor Geral do DER-Pa em Belém 09 de Setembro de 1959.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lôbo
Diretor Geral

(Ext-Dia 9/1/60).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Luiz de Figueiredo Gonçalves, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 11ª Comarca; 33º Término; 33º Município de Ourém, e 84º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com a Rodovia Federal, BR-22, margem esquerda a começar do Km. 33 ao 36, direita e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 3.000 metros de frente por 6.000 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 de janeiro de 1960.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Lourival Miranda, nos volutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14ª Comarca; 30º Término; 30º Município de Conceição do Araguaia e 81º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com os Campos Naturais deste Município abrangendo as margens direita e esquerda de ribeirão Pinguelista; ao Oeste, com terras requeridas por João dos Reis de Souza Dantas e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ferry Rosenstok, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14ª Comarca; 30º Término; 30º Município de Conceição do Araguaia e 81º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com a Rodovia Federal, BR-22, margem esquerda a começar do Km. 33 ao 36, direita e fundos, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 3.000 metros de frente por 6.000 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ferry Rosenstok, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14ª Comarca; 30º Término; 30º Município de Conceição do Araguaia e 81º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com os Campos Naturais deste Município abrangendo as margens direita e esquerda de ribeirão Pinguelista; ao Oeste, com terras requeridas por João dos Reis de Souza Dantas e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Cássio Carvalho do Val, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14ª Comarca; 30º Término; 30º Município de Conceição do Araguaia e 81º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com os Campos naturais deste Município, abrangendo as margens direita e esquerda de ribeirão Pinguelista, ao Sul, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Glória Chaves do Val, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14ª Comarca; 30º Término; 30º Município de Conceição do Araguaia e 81º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com terras requeridas por Amaro Lanari do Val e João Carvalho do Val e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Juntas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.^a Comarca; 30.^o Térmo; 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 81.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Sudoeste, e Sudeste, com terras requeridas por Maria Luiza Rondon da Rocha Miranda e Rodolfo Rondon da Rocha Miranda e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede de 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João dos Reis de Souza Dantas Filho, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.^a Comarca; 30.^o Térmo; 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 81.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Sudoeste e Sudeste, com terras requeridas por Anna Maria de Souza Dantas e Gloria Chaves do Val e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio Alvarenga, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.^a Comarca; 30.^o Térmo; 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 81.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, e Sul, com terras requeridas por Joao Favrin Filho e Jayme Ribeiro Serva e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joao Pacheco e Chaves nos termos do art. 6.^o do Regu-

lamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.^a Comarca; 30.^o Térmo; 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 81.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste e Sul, com terras requeridas por Maria Aparecida de Oliveira e Antonio Alvarenga e pelos demais lados, com terras devolutas. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jorge Pacheco e Chaves Filho, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.^a Comarca; 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 81.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Lourival Miranda e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jayme Ribeiro Serva, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.^a Comarca; 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 81.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Lourival Miranda e Diogo de Teles Lara Filho e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 19 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda C. de Brito — Oficial Administrativo.

(Dias — 9, 19 e 29/1/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Favrin Filho, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 81.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Lourival Miranda e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 19 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda C. de Brito — Oficial Administrativo.

(Dias — 9, 19 e 29/1/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Fernando Carvalho do Val, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14.^a Comarca, 30.^o Térmo, 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 81.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Hélio Lage Uchôa Cavalcante e Cassio Carvalho do Val e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 19 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda C. de Brito — Oficial Administrativo.

(Dias — 9, 19 e 29/1/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joao dos Reis de Souza Dantas, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi re-

querida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.^a Comarca; 30.^o Térmo; 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 81.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, ou Leste, com os Campos Naturais dêsse Município abrangendo as margens direita e esquerda do ribeirão Pinguelista e por este abaixo e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seccão, fago público que por Maria Helena Machado Guimarães de Souza Dantas, nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 14.^a Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Diogo de Teles Lara Filho e Antonio Carlos da Rocha Conceição e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(Dias — 9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seccão, fago público que por Izabel Rondon da Rocha Miranda, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.^a Comarca; 30. Térmo; 30.^o Município de Conceição do Araguaia e 81.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Sudeste e Sueste, com terras requeridas por Gilda Rondon da Rocha Miranda e a margem esquerda do ribeirão citado e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seccão, fago público que por Paulo Corrêa Galvão Filho, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.^a Comarca; 30.^o Térmo; 30.^o Município e 81.^o Distrito, com as se-

guientes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com os Campos Naturais dêsse Município ao Sul, com terras requeridas por Maria Aparecida de Oliveira e pelos demais lados, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquêle Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 19 de novembro de 1959.

(a) Yolanda Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

(9, 19 e 29/1/60)

com o art. 362 do Código de Processo Penal, apresentar-se à citada Delegacia, a fim de responder pela prática do mencionado crime, sob pena de ser processado à revelia.

Belém, 5 de janeiro de 1960.

— (a) Dr. Wladimir de Souza Pauxis, presidente.

(G. — Dias 8, 9, 10, 12 e 13/1/60)

avaliação procedida na concessão de propriedade da Companhia; b) concretização do aumento do capital social.

Belém, 6 de janeiro de 1960.

Mineração Ananaquara S/A.

— (a) José dos Santos Querido, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias — 8, 9, e 10/1/60)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CENTRO DE SAÚDE N. 2
Subsecção de Higiene de Habitacões

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, fago ciente aos moradores dêsse prédio à Rua de Óbidos n. 88, que ficam intimados a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de reforma geral como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via dêsse Edital à porta da habitação acima declarada para os devidos fins.

Belém, 24 de dezembro de 1959. — O Inspetor Sanitário. Eng. (assinatura ilegível) — Visto: Dr. (assinatura ilegível) chefe do Centro de Saúde n. 2.

(G. — 8, 9 e 10/1/60)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CENTRO DE SAÚDE N. 2
Subsecção de Higiene de Habitacões

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, fago ciente aos moradores dêsse prédio à Rodovia do SESP n. 2023, dia 8.º de dezembro de 1959, que ficam intimados a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de obras como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via dêsse Edital à porta da habitação acima declarada para os devidos fins.

Belém, 24 de dezembro de 1959. — O Inspetor Sanitário. Eng. (assinatura ilegível) — Visto: Dr. (assinatura ilegível) chefe do Centro de Saúde n. 2.

(G. — 8, 9 e 10/1/60)

ANÚNCIOS

M I N E R A Ç Ã O A N A N A Q U A R A S/A.

Assembléia Geral

Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Mineração Ananaquara S. A., convoca os Senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 25 do corrente, às 16 horas, em sua sede provisória localizada no Edifício do IAPI, sétimo andar, salas 705/6, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) apreciação do laudo de

avaliação procedida na concessão de propriedade da Companhia; b) concretização do aumento do capital social.

Belém, 6 de janeiro de 1960.

Mineração Ananaquara S/A.

— (a) José dos Santos Querido, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias — 8, 9, e 10/1/60)

RÁDIO MARAJOARA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

(1a. Convocação)

Convidam-se os senhores acionistas da RÁDIO MARAJOARA S. A. para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia dezoito (18) do corrente, às dezesete (17) horas, na sede administrativa da Sociedade, situada à Travessa Campos Sales ns. 100 a 104, nesta cidade, a fim de conhecer da proposta de aumento do capital social formulado pela Diretoria com apoio do Conselho Fiscal, e decidir sobre a mesma bem como sobre a consequente modificação estatutária.

Belém, 8 de janeiro de 1960.

(a) João de Medeiros Calmon, Presidente.

(Ext. — Dias 8, 9 e 10/1/60)

BENEFICIAMENTO E INDÚSTRIA DE BORRACHA "GUAPORÉ" S. A.

Assembléia Geral

Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos dos Estatutos sociais e da lei de sociedades anônimas, os Senhores acionistas de Beneficiamento e Indústria da Borracha "GUAPORÉ" S. A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 16 do corrente, às 10 horas da manhã, na sede social à Rua 28 de Setembro, 133, Edifício Fátima, conjunto 508, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) proposta da Diretoria para reforma dos Estatutos para criação de mais um cargo de Diretor;

b) preenchimento por eleição do novo cargo, caso seja aprovada a proposta;

c) o que ocorrer.

Belém, 6 de janeiro de 1960.

— (a) Francisco de Paula Valente Pinheiro, Diretor Superintendente.

(Ext. — 8, 9 e 10/1/60)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.769, 1.771 a 1.776, 1.778, 1.779
de 24-1-51, e 5.443 de 10-3-59)

C A S A M A T R I Z
40 - 66 Queen Victoria Street, London, E.C.4

| | | |
|--------------------------|---|------------|
| CAPITAL AUTORIZADO | £ | 10.000.000 |
| CAPITAL REALIZADO | £ | 7.575.000 |
| CAPITAL SUBSCRITO | £ | 7.575.000 |
| FUNDO DE RESERVA | £ | 5.000.000 |

BALANÇE EM: 30 DE NOVEMBRO DE 1959

Compreendendo as Filiais da Bahia, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Manáus, Pôrto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Santos e São Paulo.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1959
BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

J. J. PINHORNE
Téa. Cont., Reg. C.R.C. — Distrito Federal n. 15.461.
(Ext. — 9|1|60)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — SÁBADO, 9 DE JANEIRO DE 1960

NUM. 5.714

COMARCA DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara e Privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc...

Faz saber aos que o presente edital, virem ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Otaviano José de Paiva e Catarina Cândida Monteiro de Paiva (Sobre Partilha) que se processa perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, que, atendendo ao que lhe foi requerido pela inventariante dos mencionados bens, Neuza Paiva de Castro, pelo presente edital, por mim assinado. Cita os seguintes herdeiros: — Dalila Paiva de Moura Serra, e seu marido Antônio de Moura Serra; José Otaviano de Paiva, agrônomo, casado, Maria do Carmo Paiva de Melo, casada, com Agostinho Vas de Melo; Carlos Antunes Ferreira de Paiva, casado; e Paulo José Antunes Ferreira de Paiva, casado, ou seus sucessores legais, todos residentes e domiciliados no Rio de Janeiro, em lugar incerto e não sabido, para no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação do presente, virem a Juízo, alegarem o que se lhes oferecer em defesa de seus interesses sobre as declarações preliminares de sobre partilha, prontadas pela inventariante Neuza Paiva de Castro, e fazerem-se representar na causa por advogado legal.

EDITAIS — JUDICIAIS

mente habilitado, contestando zareth de Lemos Angelim, res nos cinco (5) dias subsequentes, sob pena de, decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter início o prazo para contestação, na forma da Lei. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi.

(a) João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1.ª Vara e Privativa de Órfãos, Interditos e Ausentes.

(Ext. — Dia 9/1/60)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — João da Silva Monteiro e Helena Tuma, ele solt. nat. do Pará, mecânico, filho de José Ferreira Monteiro e Maria da Silva Monteiro, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antônio Pedro Tuma e Wahibe Lalun Tuma, res. nesta cidade, — Antonio Carlos Tavares de Moura e Maria Odete Henriques Nogueira, ele solt. nat. do Pará, bancário, filho de Alvaro José de Moura e Argentina Tavares da Silva, ela solt. nat. de Portugal, doméstica, filha de Augusto Rodrigues Nogueira e Alice Henrique Nogueira, res. nesta cidade. — Carlos Marinho Falcão e Carlinda Marques Teixeira, ele solt. nat. do Pará, funcionário federal, filho de João Marinho Falcão e Maria Almeida Falcão, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Marcelo Alves, res. nesta cidade. — Rubens Pinho Inojosa de Andrade e Consuelo Maria de Lemos Angelim, ele solt. nat. de Pernambuco, comerciante, filho de Aluisio Inojosa de Andrade e Alida Pinho Inojosa, ela solt. nat. do Pará, professora normalista, filha de Raymunda de Andrade Angelim e Carmen Na-

zareth de Lemos Angelim, res nessa cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-os, para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 8 de janeiro de 1960.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital assino.

Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 26.348 — 9 e 16/1/60)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — José Rodrigues da Silva e Stella Maris Gomes, ele solt. nat. do Pará, funcionário da Petrobras, filho de Francisco Rodrigues da Silva e Maria do Carmo Rodrigues, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Joaquim Martins de Souza e Raimunda Gomes, res. nesta cidade. — Antonio Pereira Feijó e Maria de Nazaré Fonseca Carvalho, ele solt. nat. do Pará, funcionário federal, filho de Alberto Pereira Rodrigues e Conceição Pereira Feijó, ela solt. nat. do Pará, prof. normalista, filha de Luiz Carvalho e Amélia Fonseca Carvalho, res. nesta cidade. — Francisco de Assis Jucá Soares e Edith Tancredi, ele solt., nat. do Pará, professor, filho de Francisco Alves Portfílio Soares e Araci Jucá Soares, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Nicolau Tancredi e Maria Tancredi, res. nesta cidade. — Adelson Carrera da Fonseca e Maria José Ferreira da Costa, ele, solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Antônio Arlindo da Fonseca e Julia Carrera da Fonseca, ela solt. nat. do Pará, Belém, comerciária, filha de Leufrida de Souza Negrão, res. esta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém souber de algum impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 8 de janeiro de 1960.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital assino.

Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 26.348 — 9, e 16/1/60)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador

Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 27 de janeiro corrente para julgamento, pelo Tribunal Pleno, do Mandado de Segurança, da Comarca da Capital, em que são partes, como requerente, Raimunda Pereira de Barros; e, requerida, a Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo relator, o Sr. Desembargador Oswaldo de Brito Farias.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 4 de janeiro de 1960.

(a) Luiz Faria — Secretário.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias, como abaixo se declara:

O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6a. Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que pela Prefeitura Municipal de Belém, lhe foi apresentada uma petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu PROCURADOR infra assinado, que deu em aforamento à JAIME SIQUEIRA RODRIGUES, o terreno sito nesta cidade, à trav. Barão do Triunfo, quarteirão 35, lote G, medindo 30.80m. de frente, 71.50m. de fundos, pertencendo a quadra: Barão do Triunfo, Mauriti, Visconde de Inhaúma e Marquês de Herval. Sucedendo porém, que não lhe tendo sido pago os fôrões correspondentes aos anos de 1869 a 1958, num total de Cr\$ 220,70, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta enfileuse (art. 692 II do Código Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne mandar citar o suplicante e sua mulher se casado fór, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno a integrar o patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confessso, testemunhas, documentos e o mais necessário à defesa do seu direito. Térmos em que P. Deferimento. Belém, 18 de setembro de 1958.

(a) Moacir Moraes — Procurador. DESPACHO: Em mencionada petição foi exarado o se-

DIARIO DA JUSTIÇA

guinte despacho: "D. e A. Cite-se, Belém, 11|9|59. (a) Agnano". Em virtude deste despacho foi expedido mandado citatório, o qual foi certificado pelo oficial encarregado da diligência, estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão pela qual mandaç pessar o presente edital com dizer do qual ficam todos os herdeiros do senhor Jaime Siqueira Rodrigues, citados para no prazo de 30 dias após a publicação deste, apresentarem o que tiver em seu favor. E para que ninguém alegue ignorância, vai este publicado uma vez no "Diário Oficial" e duas vezes no jornal de maior circulação e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta. Eu, HELIO MOTA GUEIROS, escrivão, que subscrevi. (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes. (T — 26364 — Dia 9|1|60).

COMARCA DE GURUPÁ
Citação com o prazo de 20 dias O bacharel Manoel de Christo Alves Filho, Juiz de Direito da Comarca de Gurupá, Estado do Pará etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que neste Juízo correm seus termos legais a ação ordinária contra Joaquim Rocha Filho, cuja inicial assim diz: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Dizem: Lauro Antonio de Souza e sua mulher Maria Rodrigues de Souza, ele lavrador, ela de prenda domésticas, domiciliados e residentes presentemente no lugar Santa Rosa do Arajá, dêsse Município e Comarca por seu assistente judiciário, infra assinado, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta cidade, que tendo desocupado por despejo judicial a posse denominada Pilatos, nesse Município e Comarca, de propriedade de Joaquim Rocha Filho, a requerimento deste, cuja posse os suplicantes moraram mais de oito anos, e durante esse tempo de comum acordo com o dito proprietário, que lhes garantiu indenização por toda e quaisquer benfeitorias que os mesmos realizasse na referida posse, que até então se encontrava bruta, isto é, por explorar; diante das declarações de Joaquim Rocha Filho, julgando serem verdadeiras, empregaram-se ativamente com a melhor boa fé, realizando várias benfeitorias no lugar, como sejam a construção de uma casa sobreta de palhas de ubussú, com cento e seis palmos de comprimento por trinta e seis de largura, toda de madeira de lei, plantaram setecentos pés de seringueira todas já em produção e latex, promoveram o plantio de cacaueiros, cuieiras, laranjeiras, abacateiros, birlbaseiros, duzentos pés de bananeiras graviolas e jambeiros, cujas árvores na sua maioria já se encontram frutíferas e com regular produção, conforme pode V. Excia mandar verificar "in loco" o alegado e, para que não venham os suplicantes ficar no prejuízo de seus trabalhos honestamente empregados nas benfeitorias da supra citada posse, vem mui respeitosamente perante V. Excia. mover a competente ação, a fim de que seja o referido proprietário Joaquim Rocha Filho compelido a indenizar os suplicantes das benfeitorias feitas pelos mesmos na

aludida posse, por ser de inteira justica. Nesses termos pede deferimento. Sobre siços estaduais de 3,50: Gurupá, 6 de maio de 1958. (a) P. P. José Libânia de Souza Pará. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 18.000,00. Apêndices: procuração, atestado da nobreza, certidão da sentença e sentença, carta do réu ao A. Gurupá, 6|1|58. (a) P. P. José Libânia de Souza Pará. — Tendo em vista achar-se o réu em lugar incerto e não sabido pelo presente edital que será afixado neste Juízo no lugar de costume, cuja cópia será publicada por três vezes na Imprensa Oficial do Estado, cita Joaquim Rocha Filho, brasileiro, casado, comerciante, que residia no lugar fcatú desse Município, para que o mesmo no prazo legal se faça representar na causa por advogado habilitado, conteste a ação no tempo devido, sob pena de decorrido o prazo considerar-se perfeita a citação, tudo de acordo com o despacho seguinte". Sendo incerto e ultimamente desconhecido o paradeiro do réu, conforme se verifica das diversas tentativas de citação, inclusive pela procuradoria de fls., devolvida de Breves e ainda pela certidão do Sr. Oficial desse Juízo, da qual consta a informação de que o mesmo procura escapar à citação, determino que se publique edital pelo prazo de vinte (20) dias chamando-o para contestar a presente ação e responder aos demais termos da mesma, no prazo legal. Gurupá, 10|11|59. (a) Christo Alves, J. D." — E, para que se não alegue ignorância e chegue ao conhecimento do interessado foi mandado expedir o presente edital, para os devidos fins. Dado e passado em Gurupá, em dez (10) de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Francisco Barbosa Lobo, escrivão que datilografai subscrevo. — (a) Manoel de Christo Alves Filho, Juiz de Direito. (G. — Dias — 24|11|59; 8 e 9|1|60)

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Wilson da Motta Silveira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública, no exercício financeiro de 1958.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Wilson da Motta Silveira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública, no exercício financeiro de 1958, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação deste no D.O., apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de prestação de contas da aplicação do crédito extraordinário de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), aberto pelo Decreto n. 1.691, de 9|5|55 (D.O. de 11|5|55) destinado a ocorrer as despesas com o serviço de imunização geral da população do Estado e a realização de um inquérito epidemiológico urgente em Belém, crédito esse registrado neste T.O. pelo venerando Acórdão n. 584 de 24 de maio de 1955 (D.O. de 4|6|55), pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pelo Acórdão n. 1.192, de 20|4|56, (D.O.

de 22|5|56), o que define a responsabilidade do Dr. Wilson da Motta Silveira, sujeito à defesa prévia. Belém, 2 de dezembro de 1959. Mário Nepomuceno de Souza Ministro Presidente (G. — 10, 12, 17, 22, 29, 30, 31|12|59; 3 e 6|1|60)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1955.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1955, a comprovar as despesas especificadas às fls. dos autos, ou então provar a inexistência de responsabilidade através de defesa escrita, eis que nos autos de prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constantes do processo n. 5.786, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 9 de dezembro de 1959. (a.) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.

(Dias — 15 — 16 — 17 — 18 — 27 — 29 e 31|12|59; 6 — 6 — 8 — 9 — 10 — 12 e 13|1|60).

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Luiz Miguel Scaff, Chefe da Circunscrição Pará do D.N.E.R.U.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, o Senhor Doutor Luiz Miguel Scaff, Chefe da Circunscrição Pará do D.N.E.R.U., a comprovar as despesas especificadas às fls. dos autos, ou então provar a inexistência de responsabilidade durante trinta (30) dias, que nos autos de prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constantes do processo n. 3.565, há aquelas irregularidades a sanar.

Belém, 9 de dezembro de 1959. (a.) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.

(Dias — 13 — 15 — 16 — 17 — 18 — 27 — 29 e 31|12|59; 6 — 6 — 8 — 9 — 10 — 12 e 13|1|60).

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Libero Luxardo, Chefe do Gabinete do Governador.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita como citado fica, através do

presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Libero Luxardo, Chefe do Gabinete do Governador, que exerceu o cargo no exercício financeiro de 1958, dos autos, ou então provar a inexistência de responsabilidade através de defesa escrita, eis que nos autos de prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constantes do processo n. 5.786, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 9 de dezembro de 1959.

(a.) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.

(Dias — 15 — 16 — 17 — 18 — 27 — 29 e 31|12|59; 6 — 6 — 8 — 9 — 10 — 12 e 13|1|60).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alba Santos Veras, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por comprar uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 14.ª Comarca; 30.º Término; 30.º Município de Conceição do Araguáia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Subindo à margem esquerda do igarapé Chamboá, ao Norte e ao Sul, com a Grotta Vermelha a Leste, com o lote de Jacy Batista Santiago, já demarcado e a Oeste, com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Conceição do Araguáia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 16 de dezembro de 1959.

(a.) Yolando Lôbo de Brito — Oficial Administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CENTRO DE SAÚDE N. 2
Subsecção de Higiene de

Habitações

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço saber aos moradores desse prédio, à Passagem Marajoara n. 3, que ficam intimados a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de obras como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via desse Edital à porta da habitação acima declarada para os devidos fins.

Belém, 24 de dezembro de 1959. — O Inspetor Sanitário, Eng. (assinatura ilegível) — Visto: Dr. (assinatura ilegível) chefe do Centro de Saúde n. 2

(G. — 3, 9 e 10|1|60)